



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADOS - LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO - **Moção nº 02**, de 27 de abril de 2017, que "Dispõe sobre uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **Ilustríssimos Policiais Rodoviários Federais Senhor NEY PEDROSO DE BARROS e a Senhora ANDREA CORREA DA SILVA**, coordenadores do FETRAN Pedagógico."

PROTOCOLO Nº 301 /2017. DATA DA ENTRADA: 04 /05 /2017.
DATA DA APROVAÇÃO: 25 /09 /2017.

LIDO
NA SESSÃO DE: 08/05/2017

Vice - Presidente

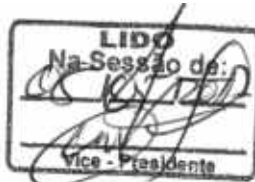
APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 25/09/17

Vice - Presidente

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 1 / 1

Vice - Presidente

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista
OBSERVAÇÕES: <u>Moção de Aplausos nº 02 de 25 de Setembro de 2017.</u>	



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 04/05/2017 Hrs 11:50 Sob nº 301 Ass: [Assinatura]	Projetos De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	☒ Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autores: Vereadores

Os vereadores que abaixo subscrevem Propõem aos nobres edis, com anuência unânime do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Ilustríssimos Policiais Rodoviários Federais Senhor Ney **Pedroso de Barros** e a Senhora **Andrea Correa da Silva**, coordenadores do FETRAN Pedagógico.

Nobres colegas vereadores que honrosamente compõem este Parlamento. É com elevada satisfação que nos valem da condição de representante do valoroso povo de Cáceres para, neste momento, apresentar aos nobres pares o presente pleito, no sentido de que seja consignado nos anais desta Casa, uma homenagem especial aos ilustríssimos coordenadores do projeto FETRAN Pedagógico, que realizam um belo trabalho com ações educativas e preventivas em nosso município.

O referido projeto foi criado em 2004, sendo voltado a educação para o transito da PRF que utiliza atividades pedagógicas e inclui transversalmente a temática transito no cotidiano escolar, em forma de apresentações com alunos e professores. Com Slogan "Transformando atitudes para salvar vidas" é um dos maiores projetos de educação para o transito do país. Em nosso município o projeto início em abril de 2016, com parcerias com a prefeitura e SEDUC trabalhando com crianças e adolescentes que em sua rotina escolar propõe a conscientização e a formação do cidadão nas questões relacionadas ao transito, além de aproximar a polícia na comunidade escolar.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	☐ Projetos De Lei ☐ Projeto De Decreto Legislativo ☐ Projeto De Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção ☐ Emenda	Nº ____/____	APROVADO Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
---	---	--------------	---

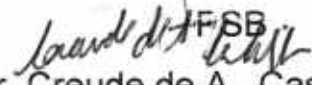
Ao aplaudi-lo, reconhecemos que sua atuação representa orgulho para nossa cidade, e em particular para a sua instituição, assim, Senhor nobres pares, estamos absolutamente tranquilos e certos de que a proposta homenageada se faz digna de todo o aplauso da sociedade cacerense, através deste Parlamento que a representa, pelo que solicito a apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Cáceres – MT., 27 de abril de 2017.


Ver. Valter de A. Zacarkim - PTB

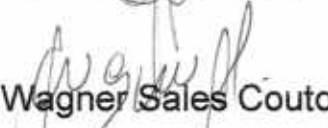

Ver. Domingos Oliveira dos Santos -


Ver. José Eduardo R. Torres – PSC

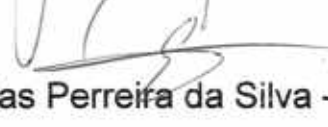

Ver. Creude de A. Castrillon - PTN

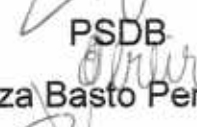

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar – PP


Ver.a Valdenina D. Ferreira - PSDB

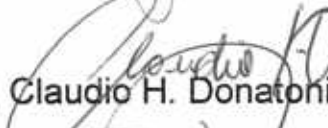

Ver. Wagner Sales Couto - PTN


Ver. Cezare Pastorello M. de Paiva -


Ver. Elias Perreira da Silva – PT do B


Ver.a Elza Basto Pereira - PSD

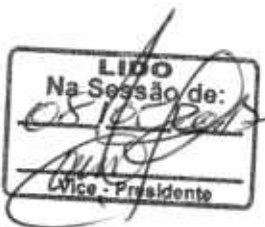

Ver. Jerônimo G. Pereira – PSB


Ver. Claudio H. Donatoni – PSDB


Ver. Rosinei Neves da Silva – PV


Ver. Rubens Macedo - PTB


Ver.a Elza Basto Pereira - PSD



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Ofício Nº 38/GB-VZ-PTB

Cáceres-MT, 04 de maio de 2017.

Exmo.º. Sr.

Domingos de Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 04 / 05 / 2017
Horas 11:50 Sobnº 301
Ass. *[assinatura]*
Protocolo Interno

Assunto: Moção de Aplausos aos Policiais Rodoviários Federais Ney Pedroso de Barros e Sr. Andrea Correa da Silva.

Prezado,

O Vereador que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, até a ilustre presença de Vossa Exmª, oferecer a proposta de **Moção de Aplausos**, direcionadas aos Policiais Rodoviários Federais **Sr. Ney Pedroso de Barros e Sr.ª Andrea Correa da Silva**, firmada por Todos os Edis desta Casa de Leis (doc. anexo), com exceção do Ver. Denis Antônio Maciel – PT do B, que justificou não concordar com a natureza da presente indicação.

Assim, este Vereador requer, seja recebida a presente demanda e satisfazendo os requisitos legais, faça surtir os efeitos correspondentes.

Certo de que podemos contar com vosso apoio, fique com nossos votos de estima e consideração.

[assinatura]
Valter Zacarkim
Vereador - PTB.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 139/2017.

Referência: Processo nº 3012017.

Assunto: Projeto de Moção nº 02 de 27 de abril de 2017.

Interessado (a): Ver. Valter de A. Zacarkim – PTB; Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB; Ver. José Eduardo Ramsay Torres – PSC; Ver. Creude de A. Castrillon – PTN; Ver. Alvasir Ferreira de Alecnar – PP; Ver. Valdeniria Dutra Ferreira – PSDB; Ver. Wagner Sales Couto – PTN; Ver. Cezare Pastorello M. de Paiva – PSDB; Ver. Elias Pereira da Silva – PT do B; Ver. Elza Basto Pereira – PSD; Ver. Jeronimo G. Pereira – PSB; Ver. Claudio H. Donatoni – PSDB; Ver. Rosinei Neves da Silva – PV; Ver. Rubens Macedo – PTB.

Assinado por: Ver. Valter de A. Zacarkim – PTB; Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB; Ver. José Eduardo Ramsay Torres – PSC; Ver. Creude de A. Castrillon – PTN; Ver. Alvasir Ferreira de Alecnar – PP; Ver. Valdeniria Dutra Ferreira – PSDB; Ver. Wagner Sales Couto – PTN; Ver. Cezare Pastorello M. de Paiva – PSDB; Ver. Elias Pereira da Silva – PT do B; Ver. Elza Basto Pereira – PSD; Ver. Jeronimo G. Pereira – PSB; Ver. Claudio H. Donatoni – PSDB; Ver. Rosinei Neves da Silva – PV; Ver. Rubens Macedo – PTB.

I - DO RELATÓRIO:

O Projeto de Moção nº 02 de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre uma moção de aplausos aos ilustíssimos Policiais Rodoviários Federais Ney Pedroso de Barros e Andrea Correa da Silva, coordenadores do Fetransul Pedagógico.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Moção nº 02 de 27 de abril de 2017, é de competência privada do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 193 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Segundo o artigo 177, do Regimento Interno, a Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.

O artigo 178, também do Regimento Interno, prevê que as moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, concluindo, necessariamente, pelo texto que será objeto de apreciação do plenário.

A moção será lida no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores, contendo no mínimo três assinaturas, e será remetida para a Ordem do Dia e votação para deliberação do plenário (artigo 179).

A presente Moção visa conceder aplausos aos ilustríssimos Policiais Rodoviários Federais Ney Pedroso de Barros e Andrea Correa da Silva, coordenadores do Fetrans Pedagógico, não se inserindo na vedação contida no artigo 180, do Regimento Interno, que prevê que a Mesa Diretora deixará de receber moção quando se tratar de apoio, aplauso ou solidariedade aos poderes da União, dos Estados e dos Municípios.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, este Relator ao analisar os requisitos formais desta proposição, verificou que a mesma possui a assinatura mínima exigida no artigo 179, e atende os requisitos de regimentalidade previsto no art. 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

É motivo de orgulho para a população cacerense ter jovens policiais rodoviários federais desenvolvendo e mostrando suas forças de vontade para ajudar o próximo, transmitindo o conhecimento, através do projeto “Transformando atitudes para salvar vidas”, principalmente numa área tão crítica, como é a do trânsito, que possui índices alarmantes de mortes trágicas em todo o nosso país.

Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Moção nº 02 de 27 de abril de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Moção nº 02 de 27 de abril de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR


Rubens Macedo - PTB

MEMBRO